



**CBH AP**  
COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS  
DOS RIOS AGUAPEÍ E PEIXE

Departamento de Águas e Energia Elétrica • DAEE

**Secretaria Executiva • CBH-AP**

Rua Benedito Mendes Faria, 40A

17.520-520 • Vila Hípica • Marília/SP

secretaria@cbhap.org • 14 3417-1017

» [instagram.com/cbhap](https://www.instagram.com/cbhap) • » [facebook.com/cbhap](https://www.facebook.com/cbhap)

» [youtube.com/@cbhap](https://www.youtube.com/@cbhap) • » <http://cbhap.org/app>

» <http://cbhap.org/>

**DELIBERAÇÃO CBH-AP Nº 266 DE 28 DE AGOSTO DE 2024  
(Publicada no DOE dia 03/09/2024, Caderno Executivo,  
Seção Atos Normativos)**

Aprova Revisão do Programa de Capacitação do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe 2024/2026 – 2º Ciclo.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe – CBH-AP, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-AP Nº 235, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021 que aprovou o Programa de Capacitação do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe 2021/2023;

Considerando a importância de atender as demandas de conhecimento dos membros do CBH Aguapeí e Peixe;

Considerando a necessidade de propor ferramentas para manter os membros do CBH-AP, de forma continuada, capacitados e promover o seu aperfeiçoamento em relação aos recursos hídricos, para que exerçam o seu papel nas discussões, conseqüentemente, fortalecendo a gestão;

Considerando a meta do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS) que estabelece que os Comitês Paulistas devam aprovar seus Planos de Capacitação;

**DELIBERA**

**Artigo 1º.** Aprova, conforme anexo, a Revisão do Programa de Capacitação do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe 2024/2026 – 2º Ciclo – CBH-AP / UGRHI-20-21;

**Artigo 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comitê.

*DELIBERAÇÃO APROVADA NA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH-AP*

Daniel Alonso  
**Presidente**

Luís Sergio de Oliveira  
**Vice-Presidente**

Suraya Damas de O. Modaelli  
**Secretária Executiva**